



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVISÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 12/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 16 de maio de 2013, às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na Av. Manoel Ribas Nº 818, centro.

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO, Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná e **KARINA IZABEL BATISTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados neste edital, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber os envelopes relativos a presente licitação, regendo-se estas pelas normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.0 - OBJETO:

1.1– **Aquisição de Computadores Completos, Impressoras e No-break 600va mono 120v black, para os setores de Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema.**

1.2 - **VALOR MÁXIMO TOTAL R\$: 38.383,92** (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

1.3 - **VALOR MÁXIMO POR ITEM:** Não poderá ultrapassar o valor máximo por item, constante no formulário padronizado de proposta (anexo – I).

1.4 - **PRAZO DE ENTREGA:** 02 (dois) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades do Departamento Competente respeitando as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

1.5 - **LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 – centro.

1.6 - **REGIME DE AQUISIÇÃO:** Menor preço por item.

1.7 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite.

1.8- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à aquisição correrão à conta de Recursos Próprios, das seguintes dotações orçamentárias 08 – secretaria de Saúde; 001 – fundo municipal de Saúde; 10.301.000082-025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 1020 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 30.07.00 – Gênero Alimentício;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

30.21.00-Material de Copa de Cozinha; 30.22.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização; 01000 – Recursos Livres; 01303 – Saúde 15%; 31323-Clinica da mulher e da criança.

2.0- DAS CONDIÇÕES GERAIS.

2.1- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

2.1.2- A empresa vencedora deverá apresentar nota **FISCAL ELETRÔNICA** para que se possa efetuar o pagamento, de acordo com a Norma de procedimento Fiscal nº 67/2010 e 95/2010.

2.1.3- O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a **CND do INSS, CND do FGTS e CND DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** para as empresas com sede no município de Sapopema conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2013.

2.2- DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

3.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes opacos, distintos e fechados, no local, data e hora fixadas no início deste Edital, sendo os envelopes nº 1 e 2. Os envelopes individualizados deverão ser entregue fechados, com a indicação em epígrafe. Após o horário fixado, nenhuma outra proposta poderá ser entregue. Segue abaixo parte externa dos envelopes:

**AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 12/2013
Nome completo da licitante**

**AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ENVELOPE Nº 02 –PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 12/2013
Nome completo da licitante**

3.2 – ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.2.1- PESSOA JURIDICA

As empresas concorrentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada até o horário de início da abertura dos envelopes (o não cumprimento desta condição,



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

implicará na inabilitação da concorrente), sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração.

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes.
- c) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011;
- g) Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II).
- h) Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III).
- i) Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV).
- j) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo V deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
- k) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “j”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

3.2.2 – As empresas que possuírem Cadastro junto á Comissão de Licitação, estão dispensados de apresentar os documentos constantes do item 3.2, letras “a” e “b”.

3.3 – PROPOSTA – PESSOA JURIDICA

3.3.1 – Só serão abertos os envelopes nº 02 dos proponentes habilitados;

3.3.2 – A proposta deverá ser composta dos seguintes documentos:

PROPOSTA - (modelo anexo I): impressa em papel com timbre da proponente, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contendo:

- a) Razão Social da Empresa;
- b) Endereço completo e telefone para contato;
- c) Carimbo e numero do CNPJ;
- d) Preço por item, já incluso impostos, seguros, taxas e qualquer outros encargos;
- e) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **30 (trinta)** dias;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

f) Condições de pagamento, conforme anexo I;

4.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

4.2 – Para julgamento das propostas financeiras, a Comissão de Licitação levará em consideração:

- a) o menor preço por item;
- b) as condições gerais desse edital.

5.0 – DOS RECURSOS;

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas do art.109, da Lei 8.666/93. Em relação as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte deve ser observado o contido nos art. **42, 43, 44 e 45** da Lei Complementar 123/2006.

6.0 – DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1.-A licitação será adjudicada a Licitante cuja proposta tenha sido avaliada como a de menor preço por item, conforme os critérios de julgamento dispostos no item 4 (4.2) do instrumento convocatório.

6.2 – A Prefeitura Municipal comunicará o ato de adjudicação á todas as licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do julgamento;

6.3 – No prazo de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da convocação, a licitante vencedora deverá sob as penas da Lei, entregar o objeto licitado à Entidade de Licitação. Na recusa não justificada, o Município poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão permitidas manifestações acerca do Processo Licitatório, de representantes que estiverem devidamente credenciados por procuração ou que constarem seus nomes no Contrato Social, mediante identificação pessoal;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;
- c) A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes;
- d) A Prefeita Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas á presente licitação, sem que caiba aos licitantes, quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;
- e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.
- f) O objeto desta licitação deverá ser **entregue em 02 (dois) dias uteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades do Departamento Competente respeitando as condições estabelecidas nos anexos deste edital

8.0 – DOS ANEXOS

Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

- a) Formulário padronizado de proposta (anexo - I)
- b) Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso á documentação (anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Idoneidade (anexo III);
- d) Modelo de declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (anexo – IV)
- e) Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V).

9.0 – DOS ESCLARECIMENTOS

Maiores informações e cópias do Edital convocatório estão a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Ribas, 818 – centro – com a Comissão Permanente de Licitação pelo fone (43) 3548-1383.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2013.

**VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
PREFEITA MUNICIPAL**

**KARINA IZABEL BATISTA
PRES.DA C. DE LICITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Local e data.

AO

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

AV. MANOEL RIBAS, 818

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PR

REF: CARTA CONVITE Nº 12/2013.

Tendo em vista a Carta Convite nº 12/2013, e seus anexos, que tem como objeto a **Aquisição de Computadores Completos, Impressoras e No-break 600va mono 120v black, para os setores de Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema**, venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

EDUCAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
01	UND	03	Computador: Processador core i3- 540 - Socket : LGA 1156 - Core : Clarkdale - Multi-Core :Dual-Core - Freqüência 3.06 GHz - L3 Cache 4MB - Manufacturing Tech 32 nm - Suporte 64 bit - Suporte Hyper-Threading - Design de Energia Térmica : 73W - Cooler Incluso Placa mae INTEL LGA1156 - I3 Recursos especiais incluem suporte para a memória DDR3-1333MHz com dois slots para até 8GBs de memória do sistema, Áudio de Alta Definição Intel® (Intel® HD Audio)? com conexão de rede 5.1 surround sound e Intel® PRO10/100/1000 Mb/s integrado. Os recursos de legado da placa incluem os slots de PC, conector paralelo e conector serial e conector PS/2 do painel posterior. • HD 750 GB - : - sata · 7200 rpm · : 3gb/s · tempo mérido de busca: 8.9ms · buffer: 32mb · certificado windows vista • MEMORIA 4GB 1333MHZ DDR3:- * capacidade: 4gb · tecnologia: ddr3 · mechanic:dimm · front side bus: 1333mhz · logic: s/ ecc · number of ways: 240 vias · MONITOR LCD 18,5" :- Display 18.5h · active display area 410x230mm · pixel pitch 0.3mm · resolução máxima 1366x768· max refresh rate (hz) 60hz · frecuencia (horizontal/ vertical) 30-80khz/55-75hz· response time (on/off) 5ms · response time (g to g) • GRAVADOR CD/DVD :- Read speed: dvd 16x max, cd 48x max	1.516,00			
02	UND	03	Impressoras laser Velocidade de impressão 18 ppm (Até	526,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			19 ppm Impressão preto : Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) • Ciclo de trab. (mensal, A4): Até 5000 páginas • Memória padrão: 8 MB • Velocidade do processador: 266 MHz • TONER: HP CE285A PRETO			
03	UND	03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (IMP/DIG/CÓPIA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 18ppm ENTRADA 150 FOLHAS MEMORIA 8mb	806,66		
04	UND	03	No - Break 600va mono 120v black Potência: 600VA Tensão: Entrada 120V - Saída 120V Freqüência: 50/60Hz, detecção automática. Proteção da Linha de Dados Conectores de entrada e saída para proteção de surto de linha internet / modem / telefone. Partida pela Bateria Entrada em operação sem estar conectada à rede CA. Interface com o Usuário: Visual: 1 botão Liga/Desliga (On/Off), 1 LED indicador; Audível: 5 alarmes audíveis indicativos dos modos de operação; Tipo de Conexão Porta USB (cabo USB incluso).	350,00		

SAUDE

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
05	UND	04	Computador: Processador core i3- 540 - Socket : LGA 1156 - Core : Clarkdale - Multi-Core :Dual-Core - Freqüência 3.06 GHz - L3 Cache 4MB - Manufacturing Tech 32 nm - Suporte 64 bit - Suporte Hyper-Threading - Design de Energia Térmica : 73W - Cooler Incluso Placa mae INTEL LGA1156 - I3 Recursos especiais incluem suporte para a memória DDR3-1333MHz com dois slots para até 8GBs de memória do sistema, Áudio de Alta Definição Intel® (Intel® HD Audio)? com conexão de rede 5.1 surround sound e Intel® PRO10/100/1000 Mb/s integrado. Os recursos de legado da placa incluem os slots de PC, conector paralelo e conector serial e conector PS/2 do painel posterior. • HD 750 GB - : - sata - 7200 rpm - : 3gb/s - tempo médio de busca: 8.9ms - buffer: 32mb - certificado windows vista • MEMORIA 4GB 1333MHZ DDR3:- * capacidade: 4gb - tecnologia: ddr3 - mechanic:dimm - front side bus: 1333mhz - logic: s/ ecc - number of ways: 240 vias • MONITOR LCD 18,5" :- Display 18.5h • active	1.516,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

			display area 410x230mm • pixel pitch 0.3mm • resolução máxima 1366x768• max refresh rate (hz) 60hz • frecuencia (horizontal/ vertical) 30-80khz/55-75hz• response time (on/off) 5ms • response time (g to g) • GRAVADOR CD/DVD:- Read speed: dvd 16x max, cd 48x max				
06	UND	04	Impressoras laser Velocidade de impressão 18 ppm (Até 19 ppm) Impressão preto : Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) • Ciclo de trab. (mensal, A4): Até 5000 páginas • Memória padrão: 8 MB • Velocidade do processador: 266 MHz • TONER: HP CE285A PRETO	526,00			
07	UND	04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (IMP/DIG/CÓPIA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 18ppm ENTRADA 150 FOLHAS MEMORIA 8mb	806,66			
08	UND	04	No - Break 600va mono 120v black Potência: 600VA Tensão: Entrada 120V - Saída 120V Freqüência: 50/60Hz, detecção automática. Proteção da Linha de Dados Conectores de entrada e saída para proteção de surto de linha internet / modem / telefone. Partida pela Bateria Entrada em operação sem estar conectado à rede CA. Interface com o Usuário: Visual: 1 botão Liga/Desliga (On/Off), 1 LED indicador; Audível: 5 alarmes audíveis indicativos dos modos de operação; Tipo de Conexão Porta USB (cabo USB incluso).	350,00			

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
09	UND	05	Computador: Processador core i3- 540 - Socket : LGA 1156 - Core : Clarkdale - Multi-Core : Dual-Core - Freqüência 3.06 GHz - L3 Cache 4MB - Manufacturing Tech 32 nm - Suporte 64 bit - Suporte Hyper-Threading - Design de Energia Térmica : 73W - Cooler Incluso Placa mae INTEL LGA1156 - I3 Recursos especiais incluem suporte para a memória DDR3-1333MHz com dois slots para até 8GBs de memória do sistema, Áudio de Alta Definição Intel® (Intel® HD Audio)? com conexão de rede 5.1 surround sound e Intel® PRO10/100/1000 Mb/s integrado. Os recursos de legado da placa incluem os slots de PC, conector paralelo e conector serial e conector PS/2 do painel posterior. • HD 750 GB - : sata - 7200 rpm - : 3gb/s - tempo mérido de	1.516,00			



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

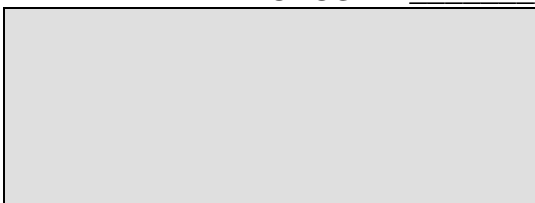
			busca: 8.9ms · buffer: 32mb · certificado windows vista • MEMORIA 4GB 1333MHZ DDR3:- * capacidade: 4gb · tecnologia: ddr3 · mechanic:dimm · front side bus: 1333mhz · logic: s/ ecc · number of ways: 240 vias · MONITOR LCD 18,5" :- Display 18.5h · active display area 410x230mm · pixel pitch 0.3mm · resolução máxima 1366x768 · max refresh rate (hz) 60hz · frecuencia (horizontal/ vertical) 30-80khz/55-75hz · response time (on/off) 5ms · response time (g to g) • GRAVADOR CD/DVD :- Read speed: dvd 16x max, cd 48x max				
10	UND	05	Impressoras laser Velocidade de impressão 18 ppm (Até 19 ppm) Impressão preto : Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) · Ciclo de trab. (mensal, A4): Até 5000 páginas · Memória padrão: 8 MB · Velocidade do processador: 266 MHz · TONER: HP CE285A PRETO	526,00			
11	UND	05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET (IMP/DIG/CÓPIA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 18ppm ENTRADA 150 FOLHAS MEMORIA 8mb	806,66			
12	UND	05	No - Break 600va mono 120v black Potência: 600VA Tensão: Entrada 120V - Saída 120V Freqüência: 50/60Hz, detecção automática. Proteção da Linha de Dados Conectores de entrada e saída para proteção de surto de linha internet / modem / telefone. Partida pela Bateria Entrada em operação sem estar conectada à rede CA. Interface com o Usuário: Visual: 1 botão Liga/Desliga (On/Off), 1 LED indicador; Audível: 5 alarmes audíveis indicativos dos modos de operação; Tipo de Conexão Porta USB (cabo USB incluso).	350,00			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____



Carimbo CNPJ

Assinatura



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - II

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº. 12/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - III

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 12/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - IV

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES DE IDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Carta Convite nº 12/2013**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO - V

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de
Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade carta convite nº 12/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

RECIBO

A **PESSOA JURIDICA** abaixo, por seu representante legal infra-identificado e assinado, pelo presente instrumento declara ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, um exemplar da **Carta Convite nº 12/2013**.

PESSOA JURIDICA	
Endereço	
Cidade e Estado	
Representante	

Data de recebimento		
Dia	Mês	Ano
Assinatura		
<hr/>		

Carimbo do CNPJ